



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

1 EXPEDIENTE

(Leitura das Proposições)

RESPOSTAS DO PODER EXECUTIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da região do Seridó do Rio Grande do Norte – CIM-SERIDÓ, bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 004/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) do valor do piso salarial dos profissionais efetivos do Magistério Público da Educação Básica do Município de Timbaúba dos Batistas e implementa atualização geral de remuneração em 17,27% (dezessete vírgula vinte e sete por cento).

PROJETO DE LEI Nº 004/2022

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar Rua Senhorinha Veneranda De Araújo, a Rua com as seguintes descrições: localização de acesso ao leste com a Rua Elísio Elias da Silva, ao oeste com a Rua Manoel Batista Pereira; e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 005/2022

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar Rua Severino



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Ananias Pereira, a Rua com as seguintes descrições: localização de acesso ao leste com a Elísio Elias da Silva, ao oeste com a Rua Manoel Batista Pereira; e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar Rua Dulcina Dulce de Araújo, a Rua com as seguintes descrições: localização de acesso ao leste com o terreno onde é situada a torre de sinal de TV local, ao oeste com espólio do senhor Dinaldo Batista de Araújo; e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 007/2022

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar Rua Manoel Ananias Pereira, a Rua com as seguintes descrições: localização de acesso ao sul se limita com a Rua Cinesia Petrolina do Amor Divino, ao norte se limita a lateral com o terreno da torre de TV local; e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar Rua Maria da Conceição Araújo, a Rua com as seguintes descrições: localização de acesso ao sul se limita com a Rua Cinesia Petrolina do Amor Divino, ao norte se limita a lateral com o terreno da torre de TV local; e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 009/2022

AUTORIA: VEREADOR OTENOR SATURNINO JÚNIOR

EMENTA: Institui a política municipal de implementação de energia solar nos prédios públicos do município de *TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN* e dá outras providências.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 069/2022

AUTORIA: VEREADOR OTENOR SATURNINO JÚNIOR

ASSUNTO: Solicitar a aquisição de ternos esportivos padronizados para todas as categorias.

DESTINATÁRIO: Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

INDICAÇÃO Nº 070/2022

AUTORIA: VEREADOR OTENOR SATURNINO JÚNIOR

ASSUNTO: Solicitar um pediatra para a UBS.

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 071/2022

AUTORIA: VEREADOR OTENOR SATURNINO JÚNIOR

ASSUNTO: Solicitar a instalação de câ Gabinete do Chefe do Poder Executivo.meras de vídeo monitoramento em pontos específicos da cidade.

DESTINATÁRIO: Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

2 ORDEM DO DIA

3 EXPLICAÇÕES PESSOAIS

(Cada vereador terá o tempo de 5 minutos para fazer uso da palavra, conforme inscrição prévia).

4 ENCERRAMENTO DA SESSÃO

5 USO DA TRIBUNA POPULAR

(Caso exista inscritos, sendo no máximo 2 inscritos, com tempo de 5 minutos prorrogáveis por mais 5 conforme a aceitação do plenário. Se houver 2 inscritos, cada um terá 5 minutos)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
